

DECRETO Nº 7420, de 16 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.707.064,00 (Três milhões, setecentos e sete mil e sessenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7420				Data	16/04/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
1036	996	1	1.10.1.10.1	2.527.064,0	
			22.0019.207	0	
			0.33504100.		
			26000002		
1036	995	1	1.10.1.10.1	1.180.000,0	
			22.0019.207	0	
			0.33504100.		
			26000002		
Soma:				3.707.064,0	
				0	
Anulação de Créditos				Data	16/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	

Origem	Crédito	Classificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
995	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903000. 26000002	1.180.000,0 0
996	1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.33903900. 26000002	2.527.064,0 0
Soma:			3.707.064,0 0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal